



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 393/2019

"Indica ao Executivo, a implantação de lombada e as devidas sinalização de solo e vertical, ao final da Rua: Paraná no bairro: Jardim do Engenho".

Exmo. Sr. Presidente,

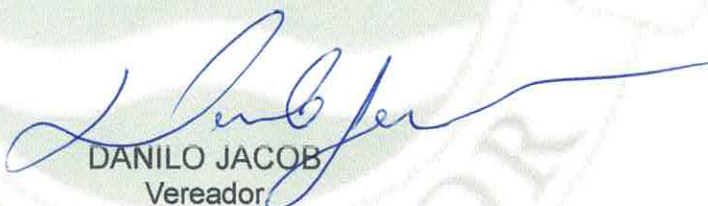
Danilo Jacob, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a implantação de uma lombada e as suas devidas sinalizações de solo e vertical, ao final da Rua: Paraná no bairro Jardim do Engenho.

Após várias reclamações de motoristas que por ali trafegam e visita realizada no local foi possível constatar a situação reclamada.

Pois se faz necessário por se tratar do final da rua, e muitos veículos e ônibus descem em alta velocidade no local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de novembro de 2019.


DANILO JACOB
Vereador

